

GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

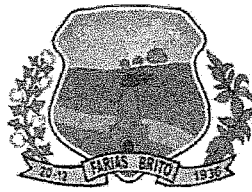
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Tomada de Preços Nº 2021.08.31.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma de Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 17 de Setembro de 2021
Horário : 9h
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

Aos 17 de Setembro de 2021, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 05110121/2021, de 04 de Janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Antônio Cardoso de Lima, Tiago de Araújo Leite e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.08.31.1, cujo objeto é o supracitado. Pontualmente às 9h, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão, nomeando o Senhor Tiago de Araújo Leite para secretariar a reunião. O Senhor Presidente concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Protocolaram os envelopes as seguintes empresas **CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, PORTTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., CONSTRUTORA PEDROSA LTDA. -ME, MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, N 3 CONSTRUTORA EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA. e MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Por sua vez as empresas **PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. - ME, S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA, CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA. - ME, PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, A. C. DE OLIVEIRA**



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

PEDROSA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, T O S ENGENHARIA LTDA., FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CONTÉCNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. e ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, apenas entregaram os respectivos envelopes. Fora destacado que as empresas S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 22.102.225/0001-91 e CONTÉCNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.043.990/0001-27, ficaram impossibilitadas de participar deste certame por descumprimento ao Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Recebidos os mesmos, foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, quando o Senhor Presidente determinou que fosse efetuada uma rápida análise e a respectiva rubrica na documentação por parte da Comissão. Concluído tal procedimento, o Senhor Presidente informou que, em face de ter que ser realizada uma minuciosa análise, inclusive com consultas on-line (via internet), a sessão ficaria suspensa, e quando da conclusão da referida análise, o competente resultado seria publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE - Lei Ordinária nº 1.331/2011), quando a partir desta publicação ficará aberto o prazo para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Tiago de Araújo Leite, que secretariei, e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Antônio Cardoso de Lima	
Membro	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Rais Barbosa da Silva	